RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 444

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

”RESUMO:

PROCESSO 324/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/24 EDITAL Nº 136321/24 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médico hospitalares bem como a instalação de novos equipamentos que sejam adquiridos e incorporados a cobertura contratual, na rede de saúde de Rio Grande da Serra, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de equipamentos elencados no anexo IV.A do Termo de Referência – Anexo IV.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

Empresa: Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda

Item 01, Qtd. 12 meses, Valor Unitário R$ 15.700,00, Valor Total R$ 188.400,00;

Valor Total da Empresa: R$ 188.400,00.

Secretário Municipal de Saúde: Luís Fernando Pinotti Silva – 24/07/2024”

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
São Paulo
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 003/07/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, deliberado e aprovado em reunião ordinária de 11/06/2024 cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei nº 930/96, alterada pela Lei nº 1.328/2000, e de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP Nº 09, de 09 de março de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **ACEITE** ao cofinanciamento de Benefícios Eventuais - BE - Vulnerabilidade Temporária no valor de R$ 15.679,85; ainda, as informações e valores de repasse Frentes Frias (ações para a população em situação de rua), no valor de R$ 30.000,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson Carvalho
Presidente em exercício

Rua: Progresso, 700 – Vila Progresso - Rio Grande da Serra – São Paulo CEP: 09450-000 Telefone: (11) 2770-3000
Email: scas@rograndedaserra.sp.gov.br / Email: cmas.rgserra@gmail.com